



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 084, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão para tratar da Localização, Tombamento, Avaliação e Inventário de Bens Patrimoniais Móveis do exercício/2019** do Campus Santa Maria da Boa Vista, bem como determinar o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30(trinta) dias, mediante deliberação do presidente e membros.

<b>SERVIDORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
<b>JANDUÍ SALES DE SOUZA</b>	<b>3076272</b>
IZAIAS ARAÚJO GOMES DA SILVA	1904061
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	1257309
MATEUS MARQUES BRANDÃO FREITAS - Estagiário	3075493

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE.).

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral